



## **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

### **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### **DECRETO N.º 1669 -2023**

**Edimar de Freitas Alboneti**, prefeito Municipal de Barra do Jacaré- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e considerando o Dia 20 de novembro Como Dia da Consciência Negra no Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei nº. 513/2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º-** Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2023 (Segunda Feira), retornando a suas atividades normais no dia 21 de novembro de 2023 (Terça Feira).

**Art. 2º-** Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipes essenciais de saúde e coleta de resíduos.

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do município: [barradojacare.pr.gov.br](http://barradojacare.pr.gov.br) e <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de novembro de 2023.

**Edimar de Freitas Alboneti**

**Prefeito Municipal**